



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 057/2010.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 234.251,42 (Duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
09.001.15.451.0024.2.064 - 3390.30.00.00 295 -	Gabinete do Diretor Material de Consumo	01000	5.000,00
09.003.15.451.0024.2.065 - 3390.30.00.00 299 -	Manutenção do Terminal Rodoviário Material de Consumo	01000	4.000,00
09.003.15.452.0025.2.067 - 3390.30.00.00 312 -	Manutenção da Iluminação Pública Material de Consumo	01507	7.000,00
09.003.15.452.0025.2.068 - 3390.30.00.00 319 -	Manutenção da Limpeza Publica – Varrição Material de Consumo	01000	3.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 - 3390.30.00.00 358 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins Material de Consumo	01000	5.000,00
09.003.18.541.0029.2.076 - 3390.30.00.00 362 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente Material de Consumo	01000	4.000,00
10.001.15.451.0024.2.078 - 3390.30.00.00 384 -	Gabinete do Diretor Material de Consumo	01000	5.000,00
10.004.26.782.0038.2.082 - 3390.30.00.00 405 -	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal Material de Consumo	01000	50.000,00
11.003.13.392.0023.2.085 - 3390.30.00.00 420 -	Serviços de Promoções Culturais Material de Consumo	01000	5.000,00
12.004.04.122.0004.2.109 - 3390.39.00.00 533 -	Serviços de Conservação e Manutenção de Próprios Públicos Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	20.251,42

4490.52.00.00	535 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	30.000,00
13.001.04.123.0005.2.119 -		Serviços de Cadastro e Tributação		
3390.39.00.00	588 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	96.000,00
TOTAL.....:				234.251,42

Art. 2.º - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
02.001.04.122.0004.2003 -	Supervisão e Coordenação Superior		
3390.36.00.00	005 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
06.004.08.243.0009.2034 -	Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Criança e Adolesc.		
4490.52.00.00	204 - Equipamentos e Material Permanente	01000	3.656,00
06.004.08.243.0009.2035 -	Serviço de Proteção Social de Media Complexidade aos Adolescentes – LA/PSC		
3390.30.00.00	205 - Material de Consumo	01000	5.900,00
07.001.22.661.0034.2046 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00	251 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	3.800,00
07.003.23.691.0035.2047 -	Manutenção dos Serviços de Promoção do Comercio		
3390.39.00.00	256 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	3.500,00
4490.52.00.00	257 - Equipamentos e Material Permanente	01000	7.000,00
07.003.23.695.0036.2048 -	Serviços de Promoção ao Turismo		
3390.39.00.00	261 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	7.000,00
4490.52.00.00	262 - Equipamentos e Material Permanente	01000	6.000,00
07.004.22.661.0034.2049 -	Manutenção dos Serviços de Promoção a Indústria		
3390.39.00.00	269 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	4.680,00
4490.52.00.00	270 - Equipamentos e Material Permanente	01000	6.000,00
08.001.20.601.0031.2050 -	Gabinete do Diretor		
3390.30.00.00	273 - Material de Consumo	01000	3.800,00
09.001.15.451.0024.2064 -	Gabinete do Diretor		
4490.52.00.00	298 - Equipamentos e Material Permanente	01000	1.500,00
09.003.15.451.0024.2.065 -	Manutenção do Terminal Rodoviário		
3390.39.00.00	301 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	1.862,20
09.003.15.451.0024.2.066 -	Instalação de Sinalização Urbana em Ruas e Avenidas		
4490.52.00.00	305 - Equipamentos e Material Permanente	01000	5.000,00
09.003.15.452.0025.1.006 -	Ampliação da Rede Elétrica		
4490.51.00.00	309 - Obras e Instalações	01507	7.000,00
09.003.15.452.0025.2.068 -	Manutenção da Limpeza Publica – Varrição		
4490.51.00.00	323 - Obras e Instalações	01000	9.000,00

09.003.15.452.0025.2.069 -	Manutenção da Limpeza Publica – Coleta de Entulhos		
3390.30.00.00 326 -	Material de Consumo	01000	5.972,84
3390.39.00.00 328 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	01000	2.293,00
4490.52.00.00 329 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	2.000,00
09.003.15.452.0025.2.072 -	Manutenção do Transporte Coletivo		
3390.30.00.00 347 -	Material de Consumo	01000	28.823,00
3390.36.00.00 348 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
09.003.18.541.0029.2.075 -	Manutenção de Praças Parques e Jardins		
3390.36.00.00 359 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	01000	1.000,00
09.004.15.544.0030.1.008 -	Serviços de Drenagem, Urbanização de Vales e Canalização de Córregos		
4490.51.00.00 371 -	Obras e Instalações	01000	15.000,00
09.005.18.541.0029.2.077 -	Serviços de Manutenção do Viveiro de Mudanças Municipais		
3390.30.00.00 374 -	Material de Consumo	01000	6.000,00
09.005.18.541.0029.2.131 -	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		
3390.30.00.00 377 -	Material de Consumo	01000	25.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 401 -	Material de Consumo	01000	41.535,62
10.004.26.782.0038.2.083 -	Manutenção dos Serviços do Parque de Maquinas		
3390.30.00.00 410 -	Material de Consumo	01000	28.928,76
TOTAL.....			234.251,42

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dez.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 057/2010.

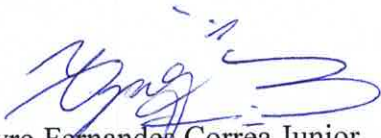
SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 57/2010


Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de remanejamento de dotação, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Mário Hort

Sadi Marcondes Mendes


Edivaldo Aparecido Montanheri


Eduardo Gracioli


Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Luis Gustavo Chaves